



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO**  
CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**PROCESSO Nº 029/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020**

**DECISÃO DA PREGOEIRA**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais, investida no cargo através da Portaria 433/2019, decide conhecer do recurso interposto pela licitante RIO MED HOSPITALAR LTDA-EPP nos autos do Processo Licitatório em epígrafe porquanto ser o mesmo tempestivo e conforme a legislação pertinente Lei 10.520/2002 e Lei Federal 8666/1993, para no mérito negar-lhe provimento pelos fundamentos apresentados em parecer da Douta Procuradoria Jurídica, o qual acolho pelos seus próprios fundamentos e, por conseguinte, determino a continuidade do certame.

Intime-se e publique-se.

Recreio, 03 de abril de 2020.

Ana Amélia Araújo de Oliveira  
Pregoeira